ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 51/2022
De 31 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE MARUIM/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maruim/SE

Considerando o falecimento, em 31 de janeiro de 2022, da Sra. Maria José Vieira dos Santos, genitora do Exmo. Secretário Municipal de Educação de Maruim, José Aelmo Gomes dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2022, no Município de Maruim/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2022.01.31 14:53:27 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal